

1º RETIFICAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) www.diariomunicipal.com.br e em nosso portal na Internet, www.amvapsaude.com.br o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
AMVAP SAÚDE – Retificação da publicação do Processo licitatório nº 16/2024 Dispensa Eletrônica nº 09/2024. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a 1ª retificação da publicação de dispensa eletrônica nº 09/2024 de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos hospitalares para à utilização no centro de especialidades médicas do AMVAP SAÚDE. Na publicação do link: https://www.amvapsaude.com.br/wp-content/uploads/2024/05/Declaracao-de-publicacao-de-aviso-Medicamentos-Fernamed-Ltda.pdf, onde se lê no texto: Valor da despesa: R\$ 434,46 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. leia-se no texto: Valor da despesa: R\$ 3.149,89 (três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 25 de junho de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.	25/06/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Uberlândia-MG, 25 de junho de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE